



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SINTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

E-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício nº	: 543/2018/GCIJJM
------------------	--------------------------

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Fazenda de Cuiabá
Cuiabá – MT

Assunto: Processo 22663-7/2018 – Representação de Natureza Externa, com pedido de Medida Cautelar

Senhor Secretário,

Tratam-se de Representações de Natureza Externa, com pedidos de concessão de Medida Cautelar, formalizados pela empresa **GTE – Sistemas de Gestão e Tecnologia LTDA** e pela sociedade advocatícia **Gomes de Oliveira Advogados Associados**, em desfavor da Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da qual pretendem suspender a Concorrência Pública 003/2018.

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias, sobre o teor das irregularidades constantes no Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX, segue link ([decisão](#), [relatório](#)),

Alerto-lhe de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SINTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

E-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)

Jaqueline Jacobsen Marques

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)